



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 74/19**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEFE nº 74/19, de 21/11/2019, que instaurou o processo de seleção para a concessão da “**Bolsa ENADE**” **Referente ao Desempenho Individual e Premiação de Turma no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE_2019**” dos Cursos de Graduação Bacharelado em: **ARQUITETURA E URBANISMO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA MECÂNICA:**

1. O item 7.2 do Edital UNIFEFE nº 74/19, de 21/11/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2 Os acadêmicos contemplados com a Bolsa ENADE, em razão da Pandemia da COVID-19, têm prazo até 31 de dezembro de 2021 para ingressar em programas de Pós-Graduação oferecidos pela Instituição.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 74/19, de 21/11/2019, permanecem inalteradas.

3. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7214 (Whats App) ou pelo e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 19 de janeiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora